



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 53 DE 29 DE JUNHO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRU-
ZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972, e
de acordo com a Lei 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Administração, o
crédito suplementar no valor de CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados)
para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

04 Secretaria de Administração
04.01 Gabinete do Secretário
04.01.15.82.495.2.06 Encargos com enativos e pensionistas
3.0.0.0 Despesas correntes
3.2.0.0 Transferências correntes
3.2.5.1 Inativos
CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto cor-
rerão à conta da anulação da seguinte Dotação Orçamentária.

99.99.99 - Reserva de contingência - CZ\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cru-
zados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeitura Municipal